



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 003 /90 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, o que consta do processo número 23108.000810/90-0, e 004/90- CONSEPE;

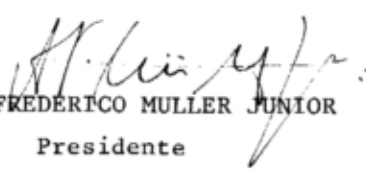
R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Resolução nº 001/90 - CONSEPE, que ficam, "ad referendum" do Conselho de Ensino e Pesquisa, fixados os dias 12 e 13 de março de 1990 para matrículas dos candidatos classificados no Concurso Vestibular Unificado de 1990, para o primeiro período acadêmico de 1990 dos Centros Universitários de Cuiabá, Centro Pedagógico de Rondonópolis e Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia.

Artigo 2º - É igualmente fixado os dias 16 e 17 de abril de 1990 para matrículas dos candidatos classificados no Concurso Vestibular Unificado de 1990, para o segundo período acadêmico de 1990 dos Centros Universitários de Cuiabá, Centro Pedagógico de Rondonópolis e Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR

Presidente